



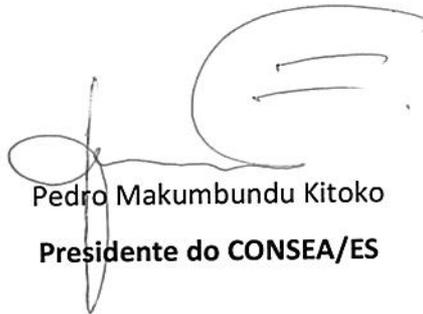
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003 e fortalecido pela LEI Nº 609/2011.

## CONVOCATÓRIA

### 95ª Sessão Plenária Ordinária do CONSEA-ES

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA /ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 95ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **18 de setembro de 2015, às 13:30h**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

**PONTO ÚNICO:** V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo/V CESAN-ES & o Encontro Estadual da População Negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais.



Pedro Makumbundu Kitoko  
Presidente do CONSEA/ES

#### ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art.10- § 1º-“O quorum mínimo para instalação das reuniões ordinárias e extraordinárias, na primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes”.

Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito para o e-mail: [consea@seadh.es.gov.br](mailto:consea@seadh.es.gov.br)



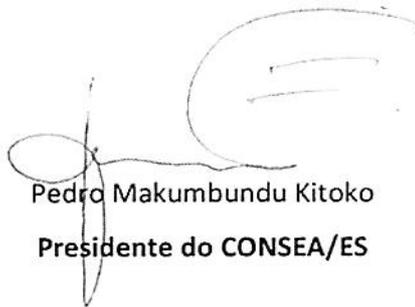
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
Instituído através do Decreto nº 1141-S, de 29 de maio de 2003 e fortalecido pela L.E.I Nº 699/2011.

## CONVOCATÓRIA

### 95ª Sessão Plenária Ordinária do CONSEA-ES

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo CONSEA /ES, **CONVOCA** os membros conselheiros titulares e suplentes, para a 95ª Sessão Plenária, a realizar-se no dia **18 de setembro de 2015**, às **13:30h**, na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes Nº. 2796 – Jesus de Nazareth, Vitória - ES.

**PONTO ÚNICO:** V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo/V CESAN-ES & o Encontro Estadual da População Negra e dos Povos e Comunidades Tradicionais.



Pedro Makumbundu Kitoko  
Presidente do CONSEA/ES

#### ATENÇÃO CONSELHEIROS (AS),

Conforme compromisso assumido na reunião ordinária de 31/05/07, pedimos que todos sejam pontuais, para que possamos obter quorum e iniciar a reunião conforme prevê o Regimento Interno no seu Art 10- § 1º: "O quorum mínimo para instauração das reuniões ordinárias e extraordinárias, na primeira chamada, após 15 minutos da hora marcada para o início da reunião, será de maioria simples de seus membros titulares ou respectivos suplentes. Não sendo constatado quorum, será realizada a segunda chamada 30 minutos após a hora marcada para o início, sendo que o quorum será de 1/3 de seus membros titulares ou respectivos suplentes".

Caso esteja impossibilitado de participar, favor enviar justificativa com antecedência por escrito para o e-mail: [consea@sead.es.gov.br](mailto:consea@sead.es.gov.br)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SEASM.  
CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

1 RESUMO EXECUTIVO DA ATA DA 95º SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-  
3 CONSEA-ES. Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às 14:00, reuniram-  
4 se na Sala de Reunião I da Casa dos Conselhos os seguintes conselheiros a) **representantes**  
5 **governamentais:** Almira Cola – Titular/SETOP, Luciana Azevedo Taliuli – Titular/SEP.  
6 **Representantes da sociedade civil:** Alcemi Almeida de Barros – Titular/GESAN, Ardalla  
7 Mireilli Penido Lauer – Titular / ADRA; Carolina Iris Cardoso Rocha Passos – Titular / CRN 4;  
8 Daniela Meirelles Dias de Carvalho – Suplente/FASE-ES; Fábio Rosa Lucas – Titular / MPA;  
9 Laydiane Silote Barbosa – Titular/ANEES; Marcela Lorenção – Titular / SERDEL; Maria da  
10 Penha Gaspar Pereira – Suplente/ Instituto Elimu Professor Cleber Maciel; Maria Geralda do  
11 Carmo Lima – Titular/ CONSERMAES; Maria Luiza Aparecida Gomes Barbosa – Titular/PC-  
12 ES; Marcos dos Santos – Titular/FAMOPES; Marcos Roberto Alves Corrêa – Titular/Fórum  
13 Estadual de Cultura Popular e Comunidades Tradicionais; Marília de Oliveira Boynard –  
14 Suplente/PC; Natália Talyne Barbosa – Suplente/SERDEL; Pedro Makumbundu Kitoko –  
15 Titular/ ACELES; Edite Coelho Elias – Suplente/ KISILE; Sâmela Ferreira da Silva –  
16 Suplente/GESAN; Vanilza da Penha Muller de Paula– Titular/ SESC; **Convidados e**  
17 **observadores:** André Luiz Alves – Casa Civil; Geise Pereira da Silva – FASE; Sofia  
18 Bergere – FASE; Luiz Alberto Soares Loureiro – FASE; Simone Mendes Pedroza – CRN  
19 – 4; Maria Betânica Silva Baul – CEDIMES; Letícia Camilo – GESAN; Kátia Penha –  
20 Coordenação Quilombola; Marilene R. Cristo; Marta Falqueto – CDDH; Rosemberg  
21 Moraes Caitano/ APN's. **Pauta: 1 – V CESAN-ES. Informes: 1.1** Água consumida na  
22 Comunidade de Juncado/Sooretama – ES: O Presidente informou que foi feita uma visita a  
23 Comunidade para apurar a denúncia feita neste Conselho pelas lideranças. Apresentou as  
24 mostra d'água coletada nesta Comunidade, confirmando que a água que está sendo  
25 consumida é imprópria ao consumo humano. **1.2** A convidada Marta Falqueto do Movimento  
26 dos Direitos Humanos denunciou a derrubada de baracas montadas no município de Serra  
27 pelos moradores de rua. **1.3** A convidada Kátia Penha, da Coordenação Estadual Quilombola  
28 informou que no dia 21 de setembro de 2015, ocorrerá no município de Ibraçu a Titulação da  
29 posse da Comunidade de São Pedro. Ponto de Pauta: V CESAN-ES. O Presidente ao  
30 introduzir os participantes no debate, informou que o objetivo da plenária é fazer o balanço da  
31 situação atual e, eventualmente, resolver as pendências que estão dificultando a realização  
32 da Conferência. Durante a fala do Presidente, chegou a Secretária de Estado de Assistência



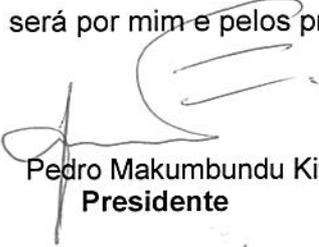
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SEASM.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

33 Social e Políticas para as Mulheres/SEASM, Sueli Rangel Silva Vidigal, a quem foi passada a  
34 palavra. A Secretária ao fazer as suas considerações iniciais comunicou aos participantes a  
35 disposição do governo e da secretaria em realizar a Conferência. Ela falou das dificuldades  
36 que o Estado está enfrentando como está acontecendo em outros estados também devido a  
37 crise política e econômica que o Brasil está vivenciando. Salientou que o Governo do Estado,  
38 através do Comitê Gestor de Controle e Gastos Públicos, determinou o valor de **R\$ 50.000,00**  
39 como valor de investimento para cada Conferência Estadual. A Secretaria fez esforço para  
40 contornar todas as dificuldades que vêm sendo enfrentadas. Em seguida ela passou a palavra  
41 para a Subsecretária de Assuntos Administrativos/SEASM, Helena Zorzal, que fez um breve  
42 resumo da situação geral das conferências e da Conferência de Segurança Alimentar e  
43 Nutricional, salientando que ela é nova na Secretaria e na função. Por este motivo, ela podia  
44 ou não dispor de todos elementos necessários para uma melhor avaliação da situação, no  
45 entanto, sublinhou o interesse em contribuir para resolução dos problemas que estão  
46 impedindo o bom andamento do processo da conferência e sua realização. Ela pediu por sua  
47 vez a servidora Paula Cristina Rocha da Silva Viana assim como a Gerente Nilza Aparecida  
48 Cordeiro Viana para fornecer informações necessárias para facilitar o diálogo com os  
49 conselheiros. Os conselheiros apresentaram suas preocupações com vários questionamentos  
50 do tipo por que o Conselho Estadual de Assistência Social realizará sua conferência com mais  
51 recursos e que o Conselho Estadual de Saúde já tem tudo pronto no SESC Guarapari. Foi  
52 também questionado o fato de que a Secretaria nunca aceitou utilizar recursos do “Projeto  
53 SISAN” cujos recursos no valor de **R\$ 350.000,00** repassado pelo Governo Federal ao Estado  
54 desde 2013, mesmo que após o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a  
55 Fome/MDS concordar a utilização do valor (cerca de **R\$ 50.000,00**) deste projeto reservado  
56 para a realização do I Encontro Estadual de Segurança Alimentar da População Negra e dos  
57 Povos e Comunidades Tradicionais. A Secretária pediu que a discussão se restrinja as  
58 questões que interessa o planejamento da conferência, evitando perda de tempo, e reiterou  
59 o interesse do Governo do Estado em realizar a Conferência de SAN como as demais  
60 conferências sem privilegiar algumas e não as outras. A servidora Paula Viana também  
61 conselheira do CONSEA-ES informou que a Secretaria tinha acabado de receber informações  
62 segundo as quais o CONSEA-ES já tinha feito reserva ao SESC Guarapari para os dias 21 a  
63 23 de setembro, até com relatório já pronto. A Subsecretária Helena Zorzal confirmou esta  
64 informação. Neste momento a Secretária Sueli salientou que recebeu nesta data um e-mail  
65 do CONSEA-ES solicitando transporte para apoiar a Conferência. A Secretária Executiva do



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SEASM.**  
**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONSEA/ES**  
(Instituído pelo Decreto nº 1141-S, de 29/05/2003).

66 CONSEA-ES Jussara Cadete Miranda esclareceu que o e-mail enviado foi solicitado para o  
67 setor de transporte para garantir o mesmo e que esta solicitação já foi feito a muito tempo  
68 quando foi planejado a realização da conferência nestas datas. O Presidente do CONSEA-  
69 ES, por sua vez, esclareceu que o contato com o SESC foi feito com o intuito de negociar com  
70 esta entidade uma colaboração para que a mesma disponibilize a sua infraestrutura com um  
71 valor que o governo consiga arcar. Salientou que esta articulação foi feita depois de ser  
72 informado de que os orçamentos recebidos ultrapassavam o valor de R\$ 100.000,00, o que  
73 complicava a possibilidade da Secretaria fechar um acordo com qualquer uma das entidades  
74 que dispõem da infraestrutura necessária para a conferência. Isso dito a articulação teve como  
75 objetivo ajudar o governo e não foi fechado nenhum contrato com o SESC. Depois de muitas  
76 discussões e desacordos, os representantes do governo e os conselheiros entraram em  
77 acordo para adiar a conferência, estabelecendo a nova data em 13 e 14 de outubro de 2015.  
78 A dificuldade surgida depois da fixação da data foi levantada pelos conselheiros, uma vez que  
79 os prazos são determinados nacionalmente e que o atraso na realização da conferência  
80 impossibilitaria a participação dos conselheiros da sociedade civil cujos os custos (passagens  
81 aéreas, hospedagem e alimentação) ficarão a cargo do CONSEA Nacional. Por este motivo a  
82 Secretária Sueli articulou por telefone com a Presidente do CONSEA Nacional, Maria Emília  
83 Pacheco Lisboa, que acabou autorizando a realização da conferência nesta data. Nada mais  
84 havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 17:40h, e eu, Jussara Cadete  
85 Miranda, Secretária Executiva, redigi a presente ata que depois de apreciada e aprovada  
86 será por mim e pelos presentes assinada. Vitória, 18 de setembro de 2015.

87  
88  
89  
90   
91 **Pedro Makumbundu Kitoko**  
92 **Presidente**

93   
94 **Jussara Cadete Miranda**  
95 **Secretária Executiva do CONSEA**  
96 **Nº Funcional: 3422771**  
97 **SEADH**

98  
99  
100